



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0022872-06.2018.8.16.6000

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2018	
COMARCA: SARANDI	
SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS	
DATA: 17/4/2018	
EQUIPE CORRECCIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL	
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: Des. ROGÉRIO KANAYAMA	
JUIZ AUXILIAR:	
- Dr. Luiz Gustavo Fabris	
ASSESSOR CORRECCIONAL:	
- Danilo Henrique de Oliveira	
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM	
Dr. MARCIO RIGUI PRADO	
RESPONSÁVEL	
Titular: Sebastiana da Glória Xavier	
Telefone: (44) 3264-1461	

DADOS DO FUNARPEN

Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	32500	Selo Digital do Distribuidor	41000
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	1000	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0
Ano: 2017		Ano: 2018	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	0	Selo Digital do Distribuidor	0
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	2000	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	1000

2002 - 2018	
SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN	
2016 DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2017 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2018 JANEIRO ATÉ MARÇO	FALTA ENVIAR



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0022872-06.2018.8.16.6000

Regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pelo Juiz, que, por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento da determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: priscila@funarpen.com.br) o andamento dos trabalhos.

COMPETÊNCIA CRIMINAL E ANEXOS

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

Apresentados os Livros nº 17 a 19.

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no item 3.7.2 do Código de Normas devem ser informados pela Vara Criminal?		
Descreve a natureza do documento distribuído?		
Constatações e determinações:		
• A impressão dos livros é mensal, conforme informação do Distribuidor; • Utiliza o livro para distribuição de procedimentos investigatórios, criminal, execução e pedidos; • Revogação de Preventiva 3267-05.2014, entre outros; • Realizar o levantamento de todos os inquéritos policiais e processos em andamento, regularizar e manter atualizados os registros da movimentação processual.		

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM CRIMINAL

Apresentados os livros nº 13 a 15.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0022872-06.2018.8.16.6000

	SIM	NÃO
Quando do registro da distribuição, anota a finalidade da carta?		
Mantêm atualizados os registros das devoluções?		
Constatações e Determinações:		
• A impressão dos livros é mensal, conforme informação do Distribuidor; • CP 8194-85.2014, 6970-46.2014, entre outras; • Realizar o levantamento de todas as cartas abertas nos livros, regularizar e manter atualizadas as anotações das devoluções.		

DEMAIS CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- Utiliza os Sistemas SCD5 (distribuição) e SCC7 (conta).
- Não constam apreensões criminais em depósito.
- O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas precatórias recebidas de outros Estados da Federação ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e *habeas corpus* recebidos de forma física. As execuções penais deverão ser digitalizadas pelas respectivas Unidades Judiciárias.
- Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa nº 5/14 e dos Ofícios-Circulares nº 52/15 e 70/16.
- Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis.
- Atentar para as disposições referentes à emissão de certidões - itens 3.7.5 a 3.7.8.2 do Código de Normas.
- O Distribuidor certificará os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2, 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0022872-06.2018.8.16.6000

- Não receber nenhum emolumento (inclusive certidões) no balcão e que não sejam por guias do FUNJUS, recolhidas na agência bancária.

COMPETÊNCIA CÍVEL E ANEXOS

Livros - Cível e Anexos

- I - Distribuição Cível e Anexos. Livro n° 20: em uso (171 folhas).
- II - Distribuição Cartas Precatórias - Cível e Anexos. Livro n° 11: em uso (76 folhas).
- III - Registro de Penhoras - Livro n° 12: em uso (157 folhas).
- IV - Para realização das contas é utilizado o Sistema SCC7.
- V - Para distribuições o sistema utilizado é o SCD5.
- VI - Receitas e Despesas - Livro n° 11: em uso (105 folhas - período de janeiro de 2015 a março de 2018).

Constatações

I - Na maioria das amostras não se constatou processo devolvido com excesso de prazo pelo Ofício Distribuidor, Contador e Avaliador:

a) Distribuidor:

- Cível:

Processo	Classificação Processual (Acordo Principal)	Partes	Última da Remessa	Enviado	Recebido	Data em aberto
0007090-06.2017.8.16.0100	Carta Precatória Cível (Serviço de Atendimento)	Autos: > BFI FINANÇEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Réu: > FICSA DE FORTES REAIS		20/06/2017	26/10/2017	0
0001190-09.2011.8.16.0100	Compromisso de venda (Indicação por Data Recebida)	Autos: > SANTARSA CHARLES SANTOS DE SOUZA LIMA Réu: > GUILHERME VINICIUS DE SOUZA LIMA Encarregado: > ROSEMARY DOS SANTOS		20/06/2017	26/10/2017	0
00055117-06.2017.8.16.0100	Procedimento Ordinal (Carteira e Serviço)	Autos: > Antonio dos Santos Réu: > ELAINE CRISTINA DA SILVA Encarregado: > PAULO SÉRGIO DA SILVA		20/06/2017	26/10/2017	0
000174-04.2011.8.16.0100	Recebido (Contrato Bancário)	Autos: > BOMEO BRAGALHO S/A Réu: > ELISAVANIA LEMUS PONTES		26/06/2017	26/10/2017	0



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0022872-06.2018.8.16.6000

- Fazenda Pública:

195 registros encontrados(s), exibindo de 3121 até 3130						
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Unidade da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
000464-98.2007.8.16.0160	Execução Fiscal (Cível-Ação)	Requerente: + DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR Executado: + OFICINA ENTRA DA SILVA		26/06/2017	28/06/2017	0
000103-04.2008.8.16.0160	Execução Fiscal (Cível-Ação) (RPV) Recurso sobre Fretamento de Veículos	Requerente: + ESTADO DO PARANÁ Executado: + CUIABAI UNIS FUA L. LOPES/ALDO DE LIMA LUIZ FIL + SONET TORRES RODRIGUES		28/06/2017	28/06/2017	0
0000231-06.1796.8.16.0160	Execução Fiscal (Fretamento)	Requerente: + ESTADO DO PARANÁ Executado: + ERIC TELES LOPES/ALDO + FARMACIA P. COH DE INOVIS ITA		28/06/2017	28/06/2017	0
00034307.2008.8.16.0160	Execução Fiscal (Cível-Ação)	Requerente: + Município de Sarandi/PR Executado: + DIOCESE L. SOLENNI LIMA		29/06/2017	29/06/2017	0

- Competência Delegada:

607 registros encontrados(s), exibindo de 121 até 130						
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Unidade da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000223-04.2008.8.16.0160	Execução Fiscal (Cível-Ação)	Requerente: + PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PPFN) Executado: + J. MARQUES CARDOSO A CIA LTDA + JOAQUIM MARQUES CARDOSO		21/01/2016	21/01/2016	0
000071-04.2008.8.16.0160	Execução Fiscal (Cível-Ação)	Requerente: + PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PPFN) Executado: + J. MARQUES CARDOSO A CIA LTDA + JOAQUIM MARQUES CARDOSO		21/01/2016	21/01/2016	0
0000125-01.2009.8.16.0160	Execução Fiscal (Cível-Ação)	Requerente: + INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Executado: + CARLOS ANTONIO MACHADO		22/01/2016	22/01/2016	2
0000022-11.2011.8.16.0160	Execução Fiscal (Cível-Ação)	Requerente: + PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PPFN) Executado: + ADENIR PEDRO ALVARO		22/01/2016	22/01/2016	2

- Acidentes de Trabalho:

273 registros encontrados(s), exibindo de 261 até 273						
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Unidade da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001424-25.2016.8.16.0160	Procedimento Ordinário (Acção Adversária Art. 893)	Autor: + STENIO JOSE DA SILVA Réu: + INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		26/02/2016	21/02/2016	0
0000230-04.2007.8.16.0160	Procedimento Ordinário (Acção Adversária Art. 893)	Autor: + PARQUE ENERGETICO DOS SANTOS Réu: + INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		21/02/2016	21/02/2016	0
0001730-19.2007.8.16.0160	Procedimento Ordinário (Acção Adversária Art. 893)	Autor: + ELISETE DE OLIVEIRA Réu: + INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		28/02/2016	28/02/2016	0
0001667-12.2016.8.16.0160	Procedimento Ordinário (Acção Adversária Art. 893)	Autor: + SORIS MARCOS RODRIGUES DA CRUZ Réu: + INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		28/02/2016	01/03/2016	0

- Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial:

501 registros encontrados(s), exibindo de 281 até 290						
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Unidade da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000424-06.2006.8.16.0160	Homologação de Paternidade (Homologação Oficial de Paternidade)	Pelo Autor: + LUIZ BERNARDO NUNES RODRIGUES/ALDO DE LIMA LUIZ RODRIGUES NUNES Intercedido: + WILLIAM TOBIAS HEINHOES		19/10/2016	20/10/2016	0
0007308-08.2016.8.16.0160	Carta Provisória Civil (Homologação Oficial de Paternidade)	Pelo Autor: + BORGES UNICORNO DOS SANTOS Pelo Passivo: + CLAY HENRI HENRIQUE RODRIGUES		21/10/2016	21/10/2016	0
0000390-19.2016.8.16.0160	Retificação ou Suplemento ou Retificação de Registro Civil (Retificação de Nome)	Pelo Autor: + Fernando Cleber Santos de Almeida Santana Pelo Passivo: + ESTE JUIZ		04/11/2016	04/11/2016	0
0000390-04.2016.8.16.0160	Retificação ou Suplemento ou Retificação de Registro Civil (Retificação de Data de Nascimento)	Pelo Autor: + Cley Aparecida Diniz Pires Pelo Passivo: + ESTE JUIZ		04/11/2016	04/11/2016	0

a) Contador:

- Cível:



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0022872-06.2018.8.16.6000

209 registros(s) encontrados(s), exibindo de 2081 até 2700

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
00046-9.75.2018.8.15.0052	Procedimento Ordinário (Contratos Bancários)	Autor: + Teresinha Soares de Araújo Réu: + Banco Toyota do Brasil S.A.		18/11/2017	14/12/2017	14
000466-45.701.8.15.0168	Procedimento Ordinário (Indenização por Danos Materiais)	Autor: + JOSE RAUL A BARBOSA LORO Réu: + PETROBRAS LITIGANTES E PROPRIETARIOS DO TANKER IMPAT S.A.		18/11/2017	19/12/2017	18
000880-85.701.8.15.0162	Procedimento Cautelar (Contratos Bancários)	Autor: + Banco Fictitious Réu: + UF UNIVERSIDADE DA CIDADE DE BRASILEIA/UNICEL - UNICEL (PILNIO)		01/12/2017	20/12/2017	21
0009129-47.2012.8.15.0369	Resolução (Contratos Bancários)	Autor: + BANCO ITAUBA S.A. Réu: + AVALIADOR FUL		01/12/2017	24/12/2017	21

- Fazenda Pública:

609 registros(s) encontrados(s), exibindo de 2841 até 3899

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0007009-11.2018.8.16.0160	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Requerente: + Município de Sarandi/RS Executado: + CONDOMINIO DE IMOVEIS DO ROSARIO + GILDO BARBOSA PIZA Tercosmo: + SELTA BARBOSA PIZA		06/12/2018	06/12/2018	0
0011559-85.701.8.16.0160	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Requerente: + Município de Sarandi/RS Executado: + FARMACIA OLIVEIRA RODRIGUES		06/01/2018	06/01/2018	0
0002891-53.2018.8.16.0160	Procedimento Ordinário (Prestação Remuneratória e Benefícios)	Autor: + FISCALIA - FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CEMTERIA DO ROSARIO Réu: + Município de Sarandi/RS		07/02/2018	22/02/2018	15
0003781-75.701.8.16.0160	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Requerente: + Município de Sarandi/RS Executado: + WELLEY FERNANDES SILVA		07/01/2018	07/02/2018	0

- Competência Delegada:

138 registros(s) encontrados(s), exibindo de 121 até 138

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001109-75.2000.8.16.0160	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Requerente: + PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PRON) Executado: + COMISSÃO DE FISCALIA E ACESSORIOS IV VALERIO JIM LIMA		17/11/2017	16/11/2017	10
0002252-13.2003.8.16.0160	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Requerente: + PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PRON) + Comissão de Fiscalia Executado: + COMISSÃO DE FISCALIA E ACESSORIOS IV VALERIO JIM LIMA		17/11/2017	28/11/2017	10
0003999-72.2011.8.16.0160	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Requerente: + PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PRON) Executado: + FISCALIA CEMTERIA + PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PRON)		21/11/2017	30/11/2017	9
0005065-72.2011.8.16.0160	Execução Fiscal (Prestação de Serviço ao Público)	Requerente: + FISCALIA CEMTERIA Executado: + FISCALIA CEMTERIA + FISCALIA CEMTERIA + FISCALIA CEMTERIA		21/11/2017	01/12/2017	9

- Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial:

0000117-80.701.8.16.0160	Petição (Indicação de Nome)	Requerente: + SABBINA GALARDI REPRESENTAÇÃO POR FOMENTO AGRICOLA DOIS Réu: + FOMENTO AGRICOLA DOIS		17/02/2017	17/02/2017	0
0004849-12.2017.8.16.0160	Ordem (Concedido / Denegado / Indisponibilidade de Bens)	Requerente: + CARLOS DE REIS RO DE IMOVEIS Intercoadido: + Este Juízo Tercosmo: + Maria Lúcia Vilela Executado: + LUIZ SERGIO PEREIRA + MARCOS RIBEIRO VOLANTE + Maria José Priscilla Guilherme + Marcelino Guilherme		25/07/2017	26/07/2017	0
0004739-30.2015.8.16.0160	Cumprimento de sentença (Indicação de Área de Trabalho)	Requerente: + ANDRÉ GONÇALVES DE LIMA Tercosmo: + Condição Vilela Lúcia + Município de Sarandi/RS + MARCELO ALVES DA SILVA		03/10/2017	26/10/2017	22
0001009-82.2017.8.16.0160	Retificação ou Suplimento ou Restauração do Registro Civil (Registro de Declaração de Casamento)	Polo Ativo: + JONAS VIEIRA ROBERTO + Tania Maria Costa de Oliveira		24/02/2018	24/02/2018	29

c) Avaliador:

- Cível:

77 registros(s) encontrados(s), exibindo de 71 até 77

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000124-75.2003.8.15.0369	Procedimento Cautelar (Resolução / Retificação)	Autor: + INCORPORADORA DO IMOVEIS REAL LUIS Réu: + LUISA BORGES Polo Ativo: + Condomínio SOTOL 2200		12/04/2017	02/05/2017	20
000173-75.701.8.15.0160	Carta Precatória Cível (Cumprimento)	Polo Passivo: + João Romero Dos Santos Neto Tercosmo: + MARIA TERESA BOGOSO FELSBERG + JOSE BERNARDI FELSBERG		04/10/2017	17/10/2017	13
0001474-42.701.8.15.0168	Execução de Título Extrajudicial (Compra e Venda)	Requerente: + WILSON STEFANINI/STEFANINI IMOBILIÁRIOS LIMA Executado: + CARLOS JOSÉ DA SILVA + CARLOS DE SANTOS BASTO + TEATIANA NUNES DA SILVA		04/10/2017	18/10/2017	13
00007-471.701.8.15.0168	Ação Judicial (Promoção de Compra e Venda)	Polo Ativo: + LUIZ EDAS REPRESENTAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO DE LIMA Polo Passivo: + Fidei Jure		17/12/2017	15/01/2018	28

- Fazenda Pública:



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0022872-06.2018.8.16.6000

48 registros(s) exibidos(2), página de 25 de 40

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Dados da Remessa	Envio	Recebido	Dias em aberto
0000142-20.2018.8.16.0100	Exceção Fiscal (Direito Administrativo)	Exequente: Município de Sarandi/MS Executado: ELIAS SOUZA VESPUGLI		05/02/2017	06/02/2017	25
0001085-85.2018.8.16.0100	Exceção Fiscal (Direito Administrativo)	Exequente: Município de Sarandi/MS Executado: Berto Sola		05/02/2017	07/03/2017	20
0003812-04.2018.8.16.0100	Exceção Fiscal (Direito Administrativo)	Exequente: Município de Sarandi/MS Executado: MARIA DO LIZ DE NEPOMUCENO		05/02/2017	07/03/2017	35
0001321-48.2018.8.16.0100	Exceção Fiscal (Direito Administrativo)	Exequente: Município de Sarandi/MS Executado: A M TROTTA DE ADELIA VASCA FERREIRA Remessa: OSVALDO MACIEL DA SILVA		05/02/2017	22/04/2017	12
0004088-23.2018.8.16.0100	Exceção Fiscal (Direito Administrativo)	Exequente: Município de Sarandi/MS Executado: TITO VICENTE DOS SANTOS		05/02/2017	07/03/2017	35

- Competência Delegada:

14 registros(s) exibidos(2), página de 1 de 14

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Dados da Remessa	Envio	Recebido	Dias em aberto
0009999-85.2015.8.16.0100	Exceção Fiscal (Direito Administrativo)	Exequente: PRINCIPALIDADE DA FAZENDA NACIONAL (PFNF) Executado: DIT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		20/02/2015	01/03/2015	17
0000001-85.2015.8.16.0100	Exceção Fiscal (Direito Administrativo)	Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PFNF) Executado: DIT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		31/08/2015	10/09/2015	9
0004004-20.2015.8.16.0100	Exceção Fiscal (Direito Administrativo)	Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PFNF) Executado: MARCY FLORES GUSTO DA SILVA Remessa: MARCY ELIANA GUSTO DA SILVA ME		22/08/2015	22/08/2015	0
0000001-43.2015.8.16.0100	Exceção Fiscal (Direito Administrativo)	Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PFNF) Executado: A.S.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA - ME Remessa: AGNALDO SILBERTO VELASCO		24/08/2015	01/09/2015	11
0004284-20.2015.8.16.0100	Exceção Fiscal (Direito Administrativo)	Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PFNF) Executado: A.S.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA - ME Remessa: AGNALDO SILBERTO VELASCO Remessa: LUIZ ANTONIO VELASCO		14/10/2015	14/10/2015	0

Orientações e Determinações

- A responsável pela Serventia do Distribuidor e Anexos deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa nº 08/2014;
- A Serventuária deverá atualizar as anotações em todos os livros, em especial as devoluções das Cartas Precatórias e os levantamentos das penhoras realizadas.
- A Titular do Ofício deverá apresentar justificativa ao Juiz de Direito Diretor do Fórum em relação aos excessos de prazo para devolução dos processos da Competência Delegada, a seguir relacionados:



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0022872-06.2018.8.16.6000

Processo nº	Assunto	Classificação	Valor	Valor	Valor
00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	00000000	00000000	00
00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	00000000	00000000	00
00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	00000000	00000000	00
00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	00000000	00000000	00
00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	00000000	00000000	00

COMPETÊNCIA FAMÍLIA E ANEXOS

LIVROS

1. **LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO - Família e Infância.** Livro nº 17: em uso. (153 folhas).
2. **LIVRO DE REGISTRO DE CARTAS PRECATÓRIAS - Família e Infância.** Livro nº 4: em uso (30 folhas).

Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:

- Constan 5 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 17.4.2018.

Processo nº	Classificação	Valor	Valor	Valor
00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	00000000	00000000	00
00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	00000000	00000000	00
00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	00000000	00000000	00
00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	00000000	00000000	00
00000000-00.00000000-00	Processo nº 00000000-00.00000000-00	00000000	00000000	00

FAMÍLIA - CONTADOR:

- Constan 8 processos remetidos ao CONTADOR, remessa mais antiga em 10.4.2018.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0022872-06.2018.8.16.6000

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sarandi Data: 18/04/2018 09:41 - Dura em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: a

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Período	Recusado	Cota em (Cotas)
0000000-13.2018.8.16.6000	Quitação de dívidas (Cível)	Requerente: Desconhecido	Desconhecido	15/04/2018	0	0
0000000-13.2018.8.16.6000	Quitação de dívidas (Cível)	Requerente: Desconhecido	Desconhecido	15/04/2018	0	0
0000000-13.2018.8.16.6000	Cumprimento de sentença (Cível)	Requerente: Desconhecido	Desconhecido	15/04/2018	0	0
0000000-13.2018.8.16.6000	Cumprimento de sentença (Cível)	Requerente: Desconhecido	Desconhecido	15/04/2018	0	0
0000000-13.2018.8.16.6000	Cumprimento de sentença (Cível)	Requerente: Desconhecido	Desconhecido	15/04/2018	0	0
0000000-13.2018.8.16.6000	Cumprimento de sentença (Cível)	Requerente: Desconhecido	Desconhecido	15/04/2018	0	0
0000000-13.2018.8.16.6000	Cumprimento de sentença (Cível)	Requerente: Desconhecido	Desconhecido	15/04/2018	0	0
0000000-13.2018.8.16.6000	Cumprimento de sentença (Cível)	Requerente: Desconhecido	Desconhecido	15/04/2018	0	0
0000000-13.2018.8.16.6000	Cumprimento de sentença (Cível)	Requerente: Desconhecido	Desconhecido	15/04/2018	0	0
0000000-13.2018.8.16.6000	Cumprimento de sentença (Cível)	Requerente: Desconhecido	Desconhecido	15/04/2018	0	0

INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sarandi Data: 18/04/2018 09:42 - Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: a

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Sarandi Data: 18/04/2018 09:44 - Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: CONTADOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: a

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

Acidentes de Trabalho - DISTRIBUIDOR:

- Consta 1 processo remetido ao Distribuidor em 18.4.2018.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0022872-06.2018.8.16.6000

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara de Acidentes de Trabalho de Sarandi Data: 18/04/2018 09:46 Expira em: 59 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: [] à []

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
0005419-06.2012.8.16.0160	Procedimento Sumário (RMI - Renda Mensal Inicial)	Autor: PAULO SERGIO BANIOGLI Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Registros Públicos - DISTRIBUIDOR:

- Não consta processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Sarandi Data: 18/04/2018 09:47 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: [] à []

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

COMPETÊNCIA JUIZADOS ESPECIAIS

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Está em uso o livro n° 14. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SDC5 para registro.

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

- Utiliza em conjunto com o livro de Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e Ordem do Juizado Especial Cível.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0022872-06.2018.8.16.6000

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Está em uso o livro nº 11. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SDC5 para registro.

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza em conjunto com o livro de Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e Ordem do Juizado Especial Criminal.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Utiliza em conjunto com o livro de Distribuição do Juizado Especial Cível.

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza em conjunto com o livro de Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e Ordem do Juizado Especial Cível.

DETERMINAÇÃO: Revisar e regularizar todos termos de abertura e encerramento, bem como colher a assinatura do magistrado.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS ADENDO 1G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
As relações encaminhadas de dez em dez dias são devidamente lançadas no livro de escrituras, em ordem cronológica e sequencial (art. 867, CN do Foro Extrajudicial)?		



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0022872-06.2018.8.16.6000

O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial)?		
--	--	--

RECOMENDAÇÕES

A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias - Regularizar.

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

- a. Observar o Decreto Judiciário nº 744/2009, em que o recolhimento das custas deve se dar, necessariamente, através de guia do FUNJUS. As guias de recolhimento deverão permanecer sob a guarda dos tabeliães, cabendo ao Distribuidor tão somente a conferência dos valores pelo relatório do sistema uniformizado - FUNJUS (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial).
- b. Observar se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas no artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, inclusive em relação ao aspecto temporal (verificar, por exemplo, a sequência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo.
- c. Observar com estrita atenção, o disposto no parágrafo 3º do artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, procedendo ao registro das escrituras apenas quando apresentada a relação no prazo de dez (10) dias de que trata o artigo 868; caso contrário, o registro dependerá da expressa autorização do Juiz corregedor do foro extrajudicial (art. 868, §4º, CN do Foro Extrajudicial). Observar que a relação deve ser encaminhada no prazo exato de dez (10) dias para racionalização do serviço e economia no recolhimento das guias que serão emitidas para cada relação emitida.
- e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.
- f. No computo do número de escrituras lavradas deverá ser levado em conta a data e ano do registro da escritura no protocolo geral e não da data em que a relação foi recebida no distribuidor. P. ex. registrada no Tab. de Notas dez/17 recebida e registrada no



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0022872-06.2018.8.16.6000

Distribuidor jan/18.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS – ADENDO 3G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
Havendo um só Serviço de Registro de Títulos na Comarca, os registros das relações ocorrem a cada período de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no CN do Foro Extrajudicial, art. 889?		

O valor devido ao FUNREJUS no caso do Serviço de Registro de Títulos e Documentos é único (atualmente R\$ 7,86, conforme Decreto 1212/2016) seja para atos com valor declarado, seja para atos sem valor, o que é conferido pelo Distribuidor?		
--	--	--

RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç ã O D E S E R V I Ç O

Reforça-se a noção de que deve o senhor distribuidor conferir a regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 895 do CN do Foro Extrajudicial.

O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO LEVADOS A PROTESTO – ADENDO 2G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
Os títulos são registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao		



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0022872-06.2018.8.16.6000

Tabelionato de Protesto em igual prazo, nos termos do artigo 876 do CN do Foro Extrajudicial?		
---	--	--

Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?		
---	--	--

Consigna a anotação do valor determinado no campo "FUNREJUS arrecadado", conforme adendo 2-G do CN do Foro Extrajudicial?		
---	--	--

RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Cabível ao Distribuidor a conferência do tríduo legal nas ocorrências dos títulos e documentos de dívida, devendo ser observado que só há a prorrogação de um dia quando a intimação por edital é feita no último dia do prazo. Não havendo nenhuma outra hipótese lícita.

a. A serventia **DEVERÁ** observar os valores previstos nas guias do FUNJUS. Recolhimento a ser efetuado mediante guia.

b. Fiscalizar, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido.

c. Proceder sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião, nos termos do artigo 896 e parágrafo único do CN do Foro Extrajudicial.

d. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

AO OFÍCIO DISTRIBUIDOR

1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.

2. Concede-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Diretor do Fórum, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0022872-06.2018.8.16.6000

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

1. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas Escrivanias, secretarias e serventias do foro extrajudicial, adotando, quando o caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.

2. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.

3. O Doutor Juiz de Direito deverá acompanhar o trabalho, cabendo, ainda, a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, no prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente, de eventual adoção de outras medidas administrativas.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça